

Ofício nº 061/2020 CM

Votorantim, 09 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 044/20, datado em 18 de fevereiro de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 028/20, de autoria do nobre vereador Luciano da Silva, apresentado durante a 3ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de fevereiro de 2020, pelo presente, ao que compete a Secretaria Municipal de Saúde, informamos:

a) A regulação de vagas ofertadas pelo Estado de São Paulo, seja através do portal da Central de Regulação de Serviços de saúde ou pela pactuação e integrada (entre municípios e Estado), são de gestão do Departamento Regional de Saúde XVI. Assim, os serviços de saúde solicitados pela equipe técnica de Votorantim de Votorantim são encaminhados para os municípios executantes mediante a regulação do DRS XVI.

b) Toda solicitação de agendamento de vaga é avaliada pela equipe técnica da Central Integrada de regulação de vaga no Município. Onde critérios são estabelecidos através do diagnóstico da patologia e necessidade psicossocial do paciente. Ferramentas como a alimentação do Portal CROSS /Estrada de São Paulo e lista de pacientes em espera por especialidades, são utilizadas para melhorar os atendimentos dos pacientes em espera.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP